

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da empresa em São Paulo/SP, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas.

Conselheiros Participantes – Alberto Akikazu Ono – Presidente; Oscar Montero Martinez, Ronald Seckelmann (por TEAMS), Pedro Henrique Gomes Teixeira, Sergio Leite de Andrade, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, Edílio Ramos Veloso e Elias de Matos Brito. Bruno Lage de Araújo Paulino, Secretário.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob forma de sumário, por aplicação analógica do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e conforme artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia:

Itens para Aprovação

1. Deliberar sobre: (i) estudo de recuperabilidade do ativo fiscal diferido; (ii) teste de impairment e suas premissas; (iii) relatório da administração; (iv) Demonstrações Financeiras do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) destinação dos resultados da Companhia do exercício de 2024; Fica registrada a presença dos membros do Conselho Fiscal Paulo Frank Coelho da Rocha, Wanderley Rezende de Souza, Sérgio Carvalho Campos, André Leal Faoro e João Arthur Bastos Gasparino da Silva, nos termos do artigo 163, § 3º, da Lei das S.A. Presente também Rogério Magalhães, como representante dos Auditores Independentes (EY).

O Conselho aprovou, por unanimidade (i) o estudo de recuperabilidade do ativo fiscal diferido; (ii) o teste de *impairment* e suas premissas; (iii) o Relatório da Administração; (iv) as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária, e autorizou sua emissão, conforme recomendação do Comitê de Auditoria e material disponível no Portal da Governança.

O Conselho, nos termos da legislação societária vigente e do Estatuto Social da Companhia, aprovou, por unanimidade, a proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, para absorção do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 139.546.679,98, pela conta de Reserva Legal, conforme recomendação do Comitê de Auditoria e material disponível no Portal da Governança.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio pelo Secretário e aprovada pelos Conselheiros.